



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 69/2020/APM

Pato Branco, 4 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constante do Ofício nº 199/2020-DL, de 11 de maio de 2020:

Requerimentos nºs 635, 636, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 646, 647, 648, 649, 650, 652, 653, 654, 655, 656, 660, 661, 662, 663/2020.

Respeitosamente



CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1463/2020
Data: 04/06/2020 - Horário: 16:51
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro
85501-060 – Pato Branco – PR
Fone/fax (0xx46) 220-1505
meioambiente@patobranco.pr.gov.br

Ofício nº. 046/2020

Pato Branco, 25 de maio de 2020.

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente, para responder as proposições e requerimentos dos senhores vereadores dessa Casa de Leis, referente ao Ofício nº 199/2020-DL.

1. Requerimento nº. 636/2020:

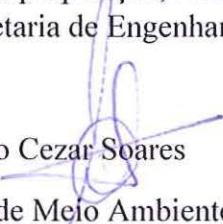
a. Informamos que iremos enviar notificação ao proprietário do imóvel para que efetue a referida limpeza. Ressaltamos que já efetuamos a limpeza recentemente do passeio público naquelas proximidades do referido imóvel que estava tomada por grama estrela africana;

2. Requerimento nº. 648/2020:

a. Com relação a manutenção do Parque do Lago Azul, no Bairro Gralha Azul, ressaltamos que o corte de grama está sendo realizado dentro da programação dessa Secretaria, e que será brevemente executado novo corte de grama e roçada. Requisitamos na data de 22 desse mês de maio, a obstrução do acesso de veículos sobre a barragem e pistas de caminhada do lago, conforme solicitado pelas lideranças do bairro. Quanto a limpeza do lago, entendemos que a vegetação de macrófitas (plantas aquáticas) existentes no lago fazem parte do ecossistema local, fazendo parte daquele ambiente. Ressaltamos que futuramente será necessário um trabalho de dragagem dele, com forma de restauração das bordas e locais pontuais de assoreamento;

3. Requerimento nº. 649/2020:

a. Quanto ao requerido nessa proposição, ressaltamos que deverá ser encaminhada para a Secretaria de Engenharia e Obras.


Antônio Cezar Soares

Secretário de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Antônio Cezar Soares
Secretário Municipal Meio Ambiente
Portaria nº 677/2019

Ao Excelentíssimo Senhor

Moacir Gregolin

Presidente da Câmara de Vereadores

Pato Branco – PR.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 017 / 2020

Pato Branco, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 0199/2020 de 11 de maio de 2020.

Proposição no requerimento nº 650/2020

REQUERIMENTO: Requer os serviços de cascalhamento, patrolamento e rolo compactador em um trecho de estrada rural, localizada na Comunidade do Passo da Ilha passando pela residência da família dos Senhores Tiago Schutt, Irio Pirola, Eliezer Pirola, Lurdes Bernardi e Hilário Pirola.

Resposta: Informamos que estamos anotando o pedido de serviços na Secretaria, providenciaremos vistoria no local, para realizar o serviço o mais breve possível (necessitamos de umidade no solo para compactar o cascalho).

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Agricultura
Benigno Kozelinski
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 018 / 2020

Pato Branco, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 0199/2020 de 11 de maio de 2020.

Proposição no requerimento nº 652/2020

REQUERIMENTO: Requer os serviços de cascalhamento, patrolamento e rolo compactador em um trecho de estrada rural, na Comunidade do Passo da Ilha passando pela residência dos Senhores Claudino Vazzatta e Laurindo Vazzatta.

Resposta: Informamos que estamos anotando o pedido de serviços na Secretaria, providenciaremos vistoria no local, para realizar o serviço o mais breve possível (necessitamos de umidade no solo para compactar o cascalho).

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura
Prefeitura Municipal de Pato Branco


Secretaria Municipal de Agricultura
Benigno Kozelinski
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 019 / 2020

Pato Branco, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 0199/2020 de 11 de maio de 2020.

Proposição no requerimento nº 662/2020

REQUERIMENTO: Requer os serviços de cascalhamento, patrolamento e rolo compactador no trecho de estrada rural, na Comunidade de São Caetano, passando pela residência dos Senhores Darsi Guarez, Gabriel Guarez e Aristides Bez..

Resposta: Informamos que estamos anotando o pedido de serviços na Secretaria, providenciaremos vistoria no local, para realizar o serviço o mais breve possível (necessitamos de umidade no solo para compactar o cascalho).

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura

Prefeitura Municipal de Pato Branco


Secretaria Municipal de Agricultura
Benigno Kozelinski
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.883.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 036/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 02 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 199/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº 635/2020

Requer estudo técnico para elevação da lombada localizada na Rua Pioneiro Alberto Braun, próximo a via Vilson Valdir Amadori e, na sequência, seja efetuado a pintura da mesma.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de trânsito que está verificando as características da lombada para atendimento ao solicitado.

Proposição nº 640/2020

Requer ao Executivo Municipal inclusão no Programa Asfalto 100%, as ruas Marechal Costa e Silva, Marins Camargo, Pio XII, Dez de Maio e Teófilo Augusto Loiola, no Bairro Sambucaro.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, para novas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº 641/2020

Requer ao Executivo Municipal inclusão no Programa Asfalto 100%, as ruas, Artur Bernardes, Itapuã, José da Rocha, Silva Jardim e Helena Braun, no Bairro São Luiz.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, para novas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº 646/2020

Requer ao Executivo Municipal, para que seja oficiado o proprietário do terreno localizado no cruzamento das ruas Iguatemi e Tuiuti, no Bairro Pinheirinho, para que providencie urgentemente a limpeza do terreno, bem como, a construção do passeio no entorno do imóvel, conforme prevê a Lei nº 3037/2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco. Ainda, que seja enviada a esta Casa de Leis cópia das notificações.

Resposta: Em relação à calçada, solicitação encaminhada para a fiscalização realizar os levantamentos necessários, em momento oportuno será lavrada as notificações que se fizerem pertinentes.

Proposição nº 647/2020

Requer ao Executivo Municipal, para que seja oficiado o proprietário do terreno, lote 11, quadra147, para que providencie a construção do passeio no entorno do imóvel, conforme prevê a Lei Municipal nº 3037/2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco. Ainda, que seja enviada a esta Casa de Leis cópia da notificação.

Resposta: Solicitação encaminhada para a fiscalização realizar os levantamentos necessários, em momento oportuno será lavrada as notificações que se fizerem pertinentes.

Proposição nº 653/2020

Requer a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Martins Afonso de Souza, entre as Ruas Vinicius de Moraes e Nelson Gerhardt - Bairro Fraron.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, para novas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº - 654/2020

Requer inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Basílio Flyssak, entre as Ruas Ivaí e Silmar Spanholi - Bairro Jardim Floresta.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, para novas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº - 655/2020

Requer inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Ernesto Ruchil - Bairro Fraron

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, para novas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº - 661/2020

Requer a alteração da linha que acessa o bairro Novo Horizonte, possibilitando que o retorno da lotação ao centro seja realizado pela Av. Tupi.

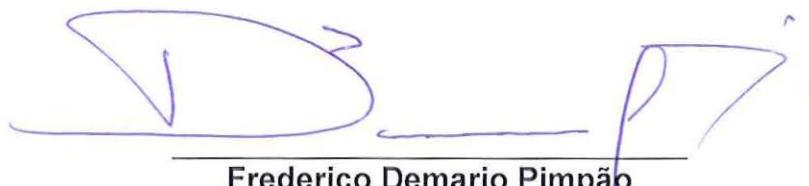
Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito e Coordenadoria do Transporte Coletivo, para verificar a possibilidade de atendimento.

Proposição nº - 663/2020

Requer ao Executivo Municipal para que providencie a instalação de mais alguns postes de iluminação na Rua Jorge Guilherme Scheide, no Bairro Planalto.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de iluminação Pública, que está verificando o local.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO N°. 198/2020/SMS

Pato Branco, 14 de maio de 2020.

Assunto: Ofício 199/2020 – Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado:

Requerimento 638/642/643: A decisão sobre a abertura gradual de serviços não essenciais não recai exclusivamente sobre o Poder Executivo. Temos um Comitê formado em conjunto com o Legislativo (representado por esta Casa de Leis) e Judiciário (Ministério Público Federal e Estadual), além de Sindicatos e outros entes convidados. Nas reuniões, que ocorrem às terças-feiras, as questões técnicas são trazidas pela Vigilância Epidemiológica e, então, com base em estudos técnicos, procede-se à regulamentação dos setores – conforme já foi orientado, inclusive, por esta Secretaria aos representantes dos Sindicatos, em reunião ocorrida na semana que se passou.

Requerimento 660: Seguem esclarecimentos técnicos em anexo.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.

Marcia Fernandes de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

Secretaria de Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância Ambiental

Rua Xavantes, 411, Centro • CEP 85.501-220 • Pato Branco • PR • 46 3218-1721

visaambiental@patobraco.pr.gov.br www.patobraco.pr.gov.br

Memorando: 030/VISA AMBIENTAL/2020.

Pato Branco, 15 de maio de 2020.

De: Vigilância Ambiental

Para: Secretaria de Saúde - Márcia de Carvalho.

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

C/C: Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde - Edinia Sandra Burille.

Viemos através deste, responder o requerimento Nº 660/2020 do dia 11/05/2020 da Câmara de Vereadores, o qual solicita parecer sobre o forte odor nas proximidades do Bosque do Bairro Planalto, final da rua Arapongas. No dia 15/05/2020, através da visita técnica in loco, pelos profissionais da Secretaria do Meio Ambiente (Antônio Cézar Soares) e da Saúde (Rodrigo Bertol). No momento, não foi detectado odor forte no local, porém, foi evidenciada uma coloração turva do rio. Solicitamos para a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) um diagnóstico das irregularidades nas residências com mapeamento dos estabelecimentos que não contemplam ligação na rede para que posterior notificação.

Estamos a disposição para maior esclarecimentos frente as possíveis demandas e se necessário for, participar de uma avaliação interdisciplinar na discussão de um plano corretivo entre os interessados, com a finalidade de eliminar ou reduzir o impacto ambiental e sanitário da microrregião.

Segue em anexo, imagens e ofício à Sanepar, e nos colocamos à disposição para dirimir qualquer dúvida que porventura venha ocorrer.

Atenciosamente,

Rodrigo Bertol -Vigilância Ambiental

Antônio Cézar Soares – Secretaria de Meio Ambiente

RODRIGO E CEZAR

BAIRRO PLANALTO RUA ARAPOONGAS – 14-05-2020





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância Ambiental

Rua Xavantes, 411, Centro • CEP 85.501-220 • Pato Branco • PR • 46 3213-1721
visaambiental@patobraco.pr.gov.br • www.patobraco.pr.gov.br

Ofício: 006/VISA AMBIENTAL/2020.

Pato Branco, 15 de maio de 2020.

A/C:

Gerente Regional da SANEPAR: Ednilson Albani
Secretaria Municipal de Saúde: Márcia Fernandes de Carvalho.

Prezado Senhor,

Preocupados com o elevado número de reclamações e com a impossibilidade de resolutibilidade nas ações de Vigilância Ambiental, pelo fato de notificarmos e não existir possibilidade de execução pelos moradores, torna-se necessário uma avaliação criteriosa e medidas urgentes para a implantação da rede de tratamento de esgoto nos referidos endereços: Bairro Alto da Glória e final do Bairro São Cristóvão, devido excesso de retorno de vistorias e demanda de reclamações contínuas, inexistindo possibilidade de tratamento com caixa séptica e sumidouro.(Memorando anexo).

Aproveitando o mesmo, segue anexo reclamações de mau cheiro e poluição ambiental nos córregos do Bairro Planalto e Bonato, devido suspeita de acúmulo de matéria orgânica depositada no leito dos riachos que transpassam esses referidos bairros. Preocupados por estarem próximos aos canais de condução da rede, solicitamos avaliações mais amplas sobre o processo e avaliação dos imóveis que porventura estão depositando dejetos de forma ilegal no ambiente, visto que existe sistema de coleta de esgoto nos referidos bairros. Estamos à disposição para ações em conjunto com possíveis ações corretivas ou devolutivas na minimização do problema e no impacto ambiental. (Memorando Anexo).

Encaminhamos anexo ofício 005/2017 o qual solicita prioridades na execução da malha de esgoto e tratamento dos dejetos do Município, dando maior ênfase para esses locais com maior risco de doenças e agravos à saúde pública. Ficamos no aguardo de retorno e à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Rodrigo Bertol
Médico Veterinário

Ofício: 005/ISAAMBIENTAL/2017.

Pato Branco, 25 de outubro de 2017.

A/C:

Coordenador Industrial da SANEPAR: Valmir de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde: Márcia Fernandes de Carvalho.

Secretario

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde: Edinia Sandra Burile.

Prezado Senhor,

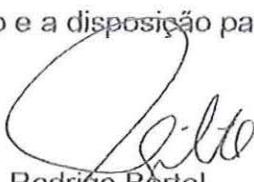
Preocupados com o elevado número de reclamações e com a impossibilidade de resolutibilidade nas ações de Vigilância Ambiental, pelo fato de notificarmos e não existir possibilidade de execução pelos moradores, torna-se necessário a implantação da rede de tratamento de esgoto nos referidos endereços:

- No final da Rua Industrial, Constantino Bonato, Frei Policarpo, Euclides D. P. Carneiro, Osvaldo O. Pastro, Travessa Antônio Conim e demais ruas no **Bairro Industrial**. Devido conter aproximadamente de cem imóveis sem tratamento e o local ser de difícil execução de fossa séptica e sumidouro pelo fato do excessivo número de rochas aflorando o solo e contaminando significativamente o lençol freático.
- Rua João Juglair Junior, Dionidio Daniel Sautier, Osmar Bertani, Marco Menosso, Alceu B. Ribas, Adão Mackievics e demais ruas do **Bairro São Francisco**. Devido a grande quantidade de esgoto gerado e lançado no córrego pelo fato do lençol freático ser muito raso com infiltração de água impossibilitando o tratamento e a execução de fossa séptica e sumidouro.
- Rua Rosina Ortolan e Maria Martinello Lavezzi no **Bairro Fraron** onde necessita de extenção da rede coletora já existente no referido bairro.

Vimos através deste, solicitar maiores informações e que conste no cronograma de execução da malha de esgoto e tratamento dos dejetos do Município, dando maior ênfase para esses locais com maior risco de doenças e agravos a saúde pública.

Ficamos no aguardo de retorno e a disposição para mais informações.

Atenciosamente,


Rodrigo Bertol
Médico Veterinário

Memorando nº 54/2020 - GSEC

Pato Branco, 18 de Maio de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Responde ao requerimento nº 644/2020 - Câmara

Senhora:

No requerimento nº 644/2020, o vereador Ronalce Moacir Dalchiavan solicita ao setor competente que seja feita uma cobertura no parquinho do CMEI Três Marias.

Sua proposição será analisada, dentro das possibilidades de orçamento disponível, será construída.

Atenciosamente,



Heloí Aparecida De Carli

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Memorando nº 53/2020 - GSEC

Pato Branco, 18 de Maio de 2020.

À Secretaria de Gabinete

Assunto: Responde ao requerimento nº 639/2020 - Câmara

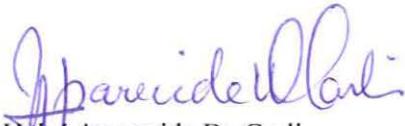
Senhora:

No requerimento nº 639/2020, o vereador Amilton Maranowski solicita ao setor competente que se pronuncie sobre o **Projeto de Lei nº 183/2019**, de autoria do vereador Rodrigo José Correia, que dispõe sobre a garantia de matrícula de irmãos no mesmo estabelecimento escolar, quando o mesmo ofertar turmas no mesmo nível educacional da rede municipal.

Conforme já consta no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Pato Branco, anexo ao requerimento, já consta da Lei Federal nº 13.845/2019, em seu artigo 53, inciso V, essa prerrogativa legal. Assim, nada obsta a que seja instituída uma Lei Municipal, desde que não contraponha nenhum item ao que prescreve a Lei Federal, a fim de preservar a hierarquia legal.

Importante rever o artigo segundo do Projeto de Lei que condiciona a matrícula à frequência do aluno/irmão matriculado: **importante condicionar à existência de vaga no estabelecimento.**

Atenciosamente,


Hélio Aparecida De Carli
Secretaria Municipal de Educação e Cultura